



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº. 57/2026

Exmo. Sr.

Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja **CONCEDIDA a Moção Congratulatória a Oficina Itinerante**, em reconhecimento pela sua dedicação e relevante atuação, promovendo o desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil por meio de oficinas pedagógicas na rede municipal de ensino de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Oficina Itinerante representa um marco importante para a educação infantil de Divinópolis. Mais do que uma ação pedagógica, é uma política pública que demonstra cuidado, compromisso e investimento no futuro das nossas crianças. Idealizado pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, o programa leva alegria, conhecimento e experiências enriquecedoras para dentro das unidades da rede municipal de ensino, promovendo atividades lúdicas e pedagógicas que estimulam a criatividade, o aprendizado e o desenvolvimento integral dos alunos da educação infantil. Com oficinas de múltiplas linguagens, o Projeto Oficina Itinerante transforma o ambiente escolar em um espaço ainda mais acolhedor, dinâmico e inspirador, despertando a curiosidade e incentivando o crescimento das crianças de forma leve e significativa. Além disso, a iniciativa valoriza os profissionais da educação ao garantir tempo de planejamento aos professores regentes, fortalecendo a qualidade do ensino e o cuidado com cada estudante. Oficializado em 2024, o projeto já impacta milhares de alunos e se consolida como exemplo de inovação, dedicação e compromisso com uma educação pública humanizada e transformadora. O Oficina Itinerante é a prova de que investir na infância é construir um futuro melhor para toda a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 11 de Maio 2026.

Anderson da Academia
Vereador Republicanos
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Assinantes

✓ **ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES**

Assinou em 11/05/2026 às 15:36:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.462.676-**

Eu, ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G3L

GDM

26Y

OLD